São Ludgero, 26 de fevereiro de 2024.

Esclarecimento 01 ao EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 1/2024

Processo Administrativo Licitatório Nº 6/2024

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação Nº 6/2024 - Edital de Credenciamento nº 1/2024

Objeto: Credenciamento de Instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil para prestar serviços bancários de recolhimento de qualquer tipo de receita pública de competência da Autarquia no padrão FEBRABAN, através de suas agências e/ou conveniadas, em abrangência nacional.

Com base em questionamentos realizados ao presente processo, informamos a quem possa interessar o seguinte ESCLARECIMENTO:

Questionamento 1:

"Qual o prazo de repasse do produto arrecadado a ser praticado (Ex. D+1 ... D+2 ...)?"

Resposta: Está informado no item 9.1 do "Anexo I - Termo de Referência" do Edital.

Questionamento 1:

"Podemos optar pelo não recebimento dos documentos/tributos na mídia guichê de caixa, ou seja, podemos participar do credenciamento para a prestação dos serviços apenas nos canais eletrônicos (Internet, autoatendimento ...) Débito automático e Correspondente Bancário (Bradesco Expresso)?"

Resposta: Sim, o banco poderá participar apenas dos itens que desejarem, quando for preencher a Adesão de Proposta de acordo com o "Anexo II – Modelo de Adesão De Proposta" do Edital, incluir apenas os itens em que deseja se credenciar.

gov.br Documento assinado digitalmente
EVERTHON PERIN
Data: 26/02/2024 15:14:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Everthon Perin

Agente de Contratação

Av. Monsenhor Frederico Tombrock, 612
Centro - São Ludgero/SC | CEP: 88730-000
48 3657 1444
samaesl samae@samaesl.sc.gov.br
www.samaesl.sc.gov.br